



PORTARIA Nº.134/2025– GP.

Concede representação a servidora,
ELISÂNGELA DE MENDONÇA
SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

CONSIDERANDO o que dispõe no Art.25º, da Lei Municipal n.º 0933/2011 –
Sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Palmeirina/PE,
de 27 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido representação a servidora a Sra. **ELISÂNGELA DE MENDONÇA SILVA**, portadora do CPF sob o nº [REDACTED] do cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS ESPECIAIS**, para o valor de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 10 de março de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

